



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 18.445 DE 08 DE MARÇO DE 2018

**“Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 329.310,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e dez reais) e dá outras providências”.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no departamento contábil um crédito especial no valor de R\$ 329.310,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e dez reais), autorizado pela Lei 5224 de 22/02/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO	
02.08.03			AMBIENT	
18.541.0009.2039			SECRETARIA DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE	
	530	2	4.4.90.51 MANUT. DO DPTO DE MEIO AMBIENTE	312.844,50
	531	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.465,50
			OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>329.310,00</b>

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação decorrente do convênio com a FEHIDRO nº 061/2016, no valor de R\$ 329.310,00 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e dez reais).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 08 de Março de 2018.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 08/03/2018  
Neiva de Barros Oliveira